



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

PUBLICADO EM
15/11/2009
No Jornal
Comarca
1ª Ed. Nº 1140

LEI N.º 1155/2009

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.785,34 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.785,34 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

26 – Transporte

0 – Operações Especiais

0846 – Outros Encargos Especiais

2.002 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 19 R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

04 – Administração

103 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.003 – Gerência de Recursos Humanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 10 R\$ 22.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 11 R\$ 17.300,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 15 R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Departamento de Administração e Planejamento

04 – Administração

103 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.005 – Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 28 R\$ 5.185,34

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Departamento de Tesouraria

28 – Encargos Especiais

0 – Operações Especiais

0843 – Serviço da Dívida Interna

0.002 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Cód. 54 R\$ 15.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

005 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

123 – Esporte e Lazer

0812 – Desporto Comunitário

2.071 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 234 R\$ 500,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

04 – Administração

121 – Geração de Emprego e Renda

0122 – Administração Geral

2.074 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 243 R\$ 2.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 75.785,34

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recurso proveniente o cancelamento parcial e total das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Departamento de Administração e Planejamento

22 – Indústria

121 – Geração de emprego e renda

0661 – Promoção Industrial

1.023 – Aquisição de Terrenos para implantação do parque industrial

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – Cód. 267 R\$ 200,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Departamento de Administração e Planejamento

23 – Comércio e Serviços

116 – Vias Urbanas

0695 – Turismo

1.024 – Construção de Portal

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 268 R\$ 5.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Departamento de Tesouraria

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0123 – Administração Financeira

2.009 – Arrecadação e Pagamento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ - Cód. 48 R\$ 765,87



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 – Departamento de Meio Ambiente

15 – Urbanismo

116– Vias Urbanas

0451 – Infra-Estrutura Urbana

1.010 – Recape Asfáltico

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 60 R\$ 10.000,00

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 – Departamento de Meio Ambiente

27 – Desporto e Lazer

123– Esporte e Lazer

0812 – Desporto Comunitário

1.026 – Reforma do Estádio de Futebol do Distrito de Bentópolis

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 270 R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

004 – Departamento de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

115– Serviços de Utilidade Pública

0452 – Serviços Urbanos

2.017 – Melhorias no Cemitério Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 92 R\$ 1.704,28

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

002 – Departamento de Agricultura

20 – Agricultura

118 – Apoio ao Pequeno Agricultor

0601 – Promoção da Produção Vegetal

2.022 – Distribuição de Insumo, Sementes e Corretivos

3.3.90.32 -- Material de Distribuição Gratuita – Cód. 106 R\$ 3.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 –Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

112 – Saúde para todos

0301 – Atenção Básica

2.024 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos livres

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 114 R\$ 4.078,47

27 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal da Assistência Social

08 – Assistência Social

110 – Assistência Social Geral

0244 – Assistência Comunitária

2.039 – Apoio Sócio Econômico às Famílias

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 142 R\$ 5.580,20



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

2.047 – Assistência Social Geral do Município	
3.1.90.09 – Salário-família – Cód. 155.....	R\$ 500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 157	R\$ 8.798,34
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 161	R\$ 2.658,18

27 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08 – Assistência Social

109 – Assistência a Criança e ao Adolescente

0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

2.038 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Ficas – Cód. 139 R\$ 10.000,00

2.040 – Manutenção do Projeto Guará

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 146..... R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 147 R\$ 500,00

2.046 – Projeto Karate Piá no Esporte

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 154 R\$ 1.500,00

2.050 – Execução do Programa Estadual FIA

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 164..... R\$ 2.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

004 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

114 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas

0392 – Difusão Cultural

2.067 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 225 R\$ 14.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 75.785,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal